

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025.

Aos

Salões de Homens, Barbearias e Salões Unissex no Município do Rio de Janeiro

Prezado(a) Responsável,

O Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabeleireiros Unissex, Manicures, Aprendizes, Ajudantes Autônomos, Empregados nos Salões de Cabeleireiros Para Homens e Unissex, Sindbeleza Total RJ, em conjunto com o Sindicato dos Empregadores em Salões de Barbeiros, Cabeleireiros para Homens e Unissex, ambos no Município do Rio de Janeiro, vem por meio deste, **pretendendo possibilitar a regularização dos profissionais nos salões de Barbeiros, Cabeleireiros para Homens e Unissex e o cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho 2024**, que trata da Lei do Salão Parceiro, Lei 13.352/2016 que dispõe:

“Art. 1º-A. Os salões de barbeiros, cabeleireiros para Homens e Unissex poderão celebrar contratos de parceria, por escrito, nos termos definidos nesta Lei, com os profissionais que desempenham as atividades de Barbeiros, Cabeleireiros para Homens e Unissex e Manicures..

(...)

§ 8º O contrato de parceria de que trata esta Lei será firmado entre as partes, mediante ato escrito, homologado pelo sindicato da categoria profissional e laboral e, na ausência desses, pelo órgão local competente do Ministério do Trabalho e Emprego, perante duas testemunhas.

(...)

“Art. 1º-C Configurar-se-á vínculo empregatício entre a pessoa jurídica do salão-parceiro e o profissional-parceiro quando:

I - não existir contrato de parceria formalizado na forma descrita nesta Lei; e

II – o profissional-parceiro desempenhar funções diferentes das descritas no contrato de parceria.”

Nesse sentido, os Sindicatos dos profissionais e patronal, objetivando essa regularização dos profissionais nos salões, evitando assim o vínculo empregatício com assinatura da carteira de trabalho, estão com **promoção da taxa de homologação** dos contratos, distratos, aditivos e renovação para **R\$160,00 (cento e sessenta reais) em sua totalidade (somando sindicato profissional e sindicato patronal)**.

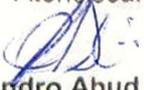
Assim, os salões interessados em regularizar seus profissionais, deverão recolher a taxa de **R\$80,00**(oitenta reais) para o Sindicato dos Profissionais, no Pix: CNPJ 27.158.229/0001-05 ou Pix: contato@sindbelezatotal.com.br; e, recolher mais **R\$80,00**(oitenta reais) para o Sindicato Patronal, CNPJ 33.646.746/0001-26, Pix: 33646746000126 (CNPJ) e enviar os contratos, distratos, aditivos e renovação(profissional com mais de um ano) para o e-mail do Sindicato Profissional:

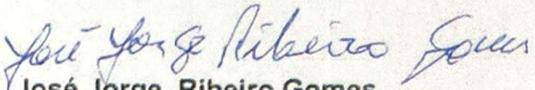
sindbarbeiro@yahoo.com e uma vez homologado pelo mesmo, enviar para o e-mail do Sindicato Patronal sindsal@veloxmail.com.br

Os contatos com o Sindbeza Total é: sindbarbeiro@yahoo.com; tel.: (21)96915-7562/(21)99284-3527. Contato com o Sindsalão é sindsal@veloxmail.com.br, telefones: (21) 2220-0435 e 2220-0285,

Certo do seu atendimento e compreensão, aguardamos seu contato.

Atenciosamente,


Leandro Abud
Presidente
Sindbeza Total
Sindicato Profissional


José Jorge Ribeiro Gomes
Presidente
Sindsalão
Sindicato Patronal